



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE EXTENSÃO EDITAL Nº 05/2023

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

Art. 1º. Estarão abertas, no período de **02/03/2023 ao dia 09/03/2023** (horário de 8h às 17h) através do formulário disponibilizado no link da biografia do Instagram @atriumjunior, as inscrições para os estudantes do **curso de Medicina** interessados à seleção do **Projeto de Extensão Atrium Jr.**

Art. 2º. O público-alvo deste projeto contempla estudantes do **1º ao 12º período do curso de Medicina** sendo selecionados um total de no máximo 30 estudantes para participação no Projeto.

Art. 3º. O Projeto será aberto para atender as normas estabelecidas pelo Núcleo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (NDCT) e pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE).

Art. 4º. O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, permitir aos estudantes buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, pois envolvem ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, entre outras, através da participação em projetos de extensão.

Art. 5º. O presente documento tem por objetivo orientar docentes e discentes sobre a realização – abertura e encerramento – do projeto de extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

1. Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
2. Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
3. Análise da situação do professor, Coordenador do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
4. Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão. no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.
5. Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão. pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
6. Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.
7. Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCMS/JF, pela Coordenação Pedagógica, para publicação no site da Faculdade.

§ 2º. *Sendo o projeto de extensão deferido pela Coordenação de Extensão, este será agraciado com a bolsa de extensão no valor de R\$ 200,00.*

§ 3º. *A seleção do estudante que receberá o benefício se dará pela análise do IDA, sendo que o valor recebido deverá ser dividido por todos os estudantes participantes do projeto.*

§ 4º. *Estudantes bolsistas do PROUNI e FIES deverão procurar o setor financeiro para que possam receber o valor em espécie.*

§ 5º. *Os estudantes contemplados serão beneficiados pela bolsa de extensão durante a vigência do projeto de extensão.*

Art. 6º. O processo seletivo se iniciará no dia **10/03/2023** por meio de 3 etapas de seleção.

§ 1º. Etapa 1- Apresentação e Dinâmicas

1. Primeiro dia (10/03) contará com uma palestra onde será esclarecido o funcionamento da empresa e será feita uma dinâmica sobre memória entre os inscritos.
2. Segundo dia (13/03) contará com 3 dinâmicas:
 - 2.1 Dinâmica individual: utilização de um questionário que conterá uma situação hipotética para avaliar a capacidade de adaptação e resolução de problemas;
 - 2.2 Dinâmica em grupo: serão divididos em grupos para a criação de um “PITCH FICTÍCIO” onde os integrantes terão que criar um produto que resolva um problema dado pela equipe do processo seletivo, em 2 minutos;
 - 2.3 Dinâmica em grupo: serão divididos em grupos para a criação de um “PITCH FICTÍCIO” onde os integrantes terão que criar e vender um produto imaginário em 10 minutos.

§ 2º. Etapa 2 - Entrevistas presenciais (duração máxima de 40 minutos)

1. Os inscritos serão selecionados após as entrevistas individuais, de forma presencial, tornar-se-ão “membros trainees”. O candidato que não for selecionado estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

§ 3º. Etapa 3 – Membro Trainee

1. O membro trainee será capacitado para executar todas as funções da empresa em um período de 2 meses e estará sujeito a legitimação de consultor. Serão avaliados compromisso, eficiência, trabalho em equipe, além de infrações da política da empresa, que desencadearão na reprovação no processo de trainee.

Parágrafo Único – o processo será avaliado individualmente, por meio de um formulário com itens a serem considerados, além do desempenho do grupo.

Art. 7º. O resultado da seleção será divulgado no Quadro de Avisos da FCMS/JF e no Instagram @atriumjunior, no dia **16/03/2023** e as atividades do projeto terão início dia **17/03/2023**, para os estudantes selecionados, como voluntários, com término previsto para **20/12/2023**, exceto nos períodos de recesso e férias.

Art. 8º. O estudante deverá cumprir uma **carga horária de 3 horas semanais**, incluindo reuniões presenciais e on-line com membros da empresa, reuniões com membros de cada projeto que estará designado e palestras.

Art. 9º. Após apresentação do relatório de conclusão das atividades, os estudantes que cumprirem 80% de presença receberão o certificado de participação, chancelado pela Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora (FCMS/JF).

Parágrafo Único - Poderão ser abonadas até 10 faltas, no máximo, desde que justificadas.

Art. 10. Após apresentação do relatório de conclusão das atividades, os estudantes que cumprirem todos os deveres preenchidos no formulário disponibilizado pela coordenação do projeto de extensão receberão o certificado.

Art. 11. Os estudantes interessados poderão obter maiores informações com o Prof. Jorge Montessi ou com a estudante Carolina Bittencourt, por meio do e-mail atriumjunior@gmail.com.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCMS/JF